

DECRETO N.º 8.227

DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.362.000,05 (TREZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E CINCO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.362.000,05 (treze milhões, trezentos e sessenta e dois mil e cinco centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2057.339000	ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO	1.400.000,00
14.10.12.361.0020.2020.319000	EDUCACAO BASICA	8.616.000,00
14.10.12.361.0020.2020.339000	EDUCACAO BASICA	2.460.000,00
14.10.12.365.0020.2021.339000	EDUCACAO BASICA	305.000,00
14.10.12.361.0020.2085.339000	EDUCACAO BASICA	280.000,00
14.10.12.361.0020.2093.339000	EDUCACAO BASICA	2.000,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	PROMOCAO DA CULTURA	251.000,00
	GESTÃO E APOIO	
49.10.04.122.0078.2017.319000	ADMINISTRATIVO	48.000,00
	OPERACOES	
49.11.28.844.0000.0025.469000	ESPECIAIS	0,05
TOTAL		13.362.000,05

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.2160.339000	PROMOCOES ESPORTIVAS	2.000,00
36.10.04.131.0049.2027.339000	DIVULGACAO OFICIAL	48.000,00
	GESTÃO E APOIO	
49.10.04.122.0078.2017.319100	ADMINISTRATIVO	10.285.000,00
	OPERACOES	
49.11.28.841.0000.0016.469000	ESPECIAIS	3.027.000,05
TOTAL		13.362.000,05

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de setembro de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento